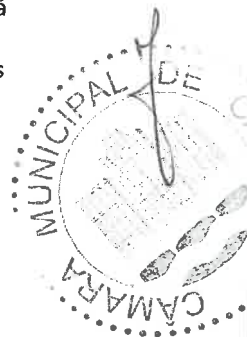




CONTRATO Nº1/2025

159/2024_CP – B – “VESTUÁRIO DE TRABALHO E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL – LOTE 1”

- Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Carla Maria Coelho da Silva Cabo Fernandes, [REDACTED] e, Maria das Neves Franco Nunes Ribeiro, [REDACTED], ambas com residência profissional Rua Mariana de Andrade, nº7, Arm. G 2840-196 Seixal, na qualidade de gerentes e representantes legais da empresa TWW-Tranemo Workwear, Lda, contribuinte 514130849 com sede na Rua Mariana de Andrade, nº7, Arm. G 2840-196 Seixal, com poderes para este ato de acordo com certidão permanente.
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de janeiro 2025; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **“Vestuário de Trabalho e Equipamento Proteção Individual – LOTE 1”** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 26 284,40 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O contrato será executado a partir do primeiro dia útil a seguir à sua assinatura, e terminará a quando o fornecimento dos bens, não renovável, obrigando-se o adjudicatário a cumprir os preços unitários estabelecidos na proposta apresentada. -----





- Quarta: Os bens a fornecer, serão entregues no edifício Administrativo, sito no largo Calouste Gulbenkian em Caminha ou em local a acordar com o gestor do contrato. -----
- Quinta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 26 284,40 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e, será suportado pela classificação económica 02 01 07, orgânica 02..-----
- Sexta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 60/2025. -----
- Sétima: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e, conforme estipulado no artigo 17.º do convite do procedimento. -----
- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Tita Moreira, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----
- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

MARIA DAS
NEVES FRANCO
NUNES RIBEIRO

Assinado de forma
digital por MARIA
DAS NEVES FRANCO
NUNES RIBEIRO
Dados: 2025.01.15
16:29:17 Z

CARLA MARIA
COELHO DA
SILVA CABO
FERNANDES

Assinado de forma
digital por CARLA
MARIA COELHO DA
SILVA CABO
FERNANDES
Dados: 2025.01.15
16:34:14 Z